

MANUAL PARA IMPRESSÃO DA GRU – Guia de Recolhimento da União

1 – Após realizar sua inscrição no site <www.institutobrasil.net.br>, acesso o link abaixo para geração da GRU:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL' and 'Acesso à Informação'. Below that is the 'TESOURO NACIONAL' logo and a menu with 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', and 'TESOURO NACIONAL'. The main content area is titled 'SIAFI' and 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO'. It contains a form with the following fields:

- Unidade Gestora (UG): 158148
- Gestão: 26421-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
- Nome da Unidade: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
- Código de Recolhimento: 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

There are 'Avançar' and 'Limpar' buttons below the form. At the bottom, there is a navigation menu with categories: 'SOBRE O TESOURO NACIONAL', 'POLÍTICA FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', 'NOVIDADES', 'CENTRAL DE INFORMAÇÕES', 'IMPrensa', 'PERGUNTAS FREQUENTES', 'GLOSSÁRIO', and 'FALE CONOSCO'.

2 – Para geração da GRU, o candidato deverá obrigatoriamente preencher os campos do formulário conforme orientações contidas no quadro abaixo:

- Unidade Gestora: 158148
- Gestão: 26421-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA
- Nome da Unidade: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
- Código de Recolhimento: 2888-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
→ **Avançar**
- Número de Referência: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
- Competência: 11/2015
- Vencimento: 21/12/2015
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF DO CANDIDATO
- Nome do Contribuinte /Recolhedor: NOME COMPLETO DO CANDIDATO
- (=) Valor Principal: **R\$ 85,00 ou R\$ 80,00 ou R\$ 65,00**
- (-) Descontos / Abatimentos: **NÃO PREENCHER**

- l) (-) Outras Deduções: NÃO PREENHER
- m) (+) Mora / Multa: NÃO PREENCHER
- n) (+) Juros / Encargos: NÃO PREENCHER
- o) (+) Outros Acréscimos: NÃO PREENCHER
- p) (=) Valor Total: **R\$ 85,00 ou R\$ 80,00 ou R\$ 65,00**
- q) **Selecione uma opção de geração: FORMATO DE IMPRESSÃO**
 - ➔ Emitir GRU
- r) EFETUAR O PAGAMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL ATÉ O DIA 21/12/2015.

3 – O preenchimento incorreto da GRU pelo candidato impossibilitará a efetivação de sua inscrição.

4 – Não será responsabilidade da Empresa INSTITUTO BRASIL e o IFRO a devolução do valor recolhido pelo candidato por meio de GRU preenchida incorretamente.

5 – O preenchimento correto da GRU no site do TESOURO NACIONAL é de inteira responsabilidade do candidato.